

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1446/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o Termo de Ajuste de Quitação (LIMBO), bem como a Ordem de Serviço nº 20/2014/GAB/SAD; considerando, ainda, o que dispõe o processo administrativo de nº 606530/2011;

R E S O L V E: Art. 1º Excluir do Ato Administrativo nº 1952/SAD/2006, publicado no D.O.E de 07.11.2006, referente a enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do SUS		
Matricula	Nome	Classe Efeito Financeiro
97544	ANITA RICARDA DA SILVA A	01.01.2005

Art. 2º Excluir do Ato Administrativo nº 1953/SAD/2006, publicado no D.O.E de 07.11.2006, referente a progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do SUS		
Matricula	Nome	Classe Efeito Financeiro
97544	ANITA RICARDA DA SILVA B	26.06.2006

Art. 3º Excluir do Ato Administrativo nº 1621/SAD/2009, publicado no D.O.E de 15.09.2009, referente a progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do SUS		
Matricula	Nome	Classe Efeito Financeiro
97544	ANITA RICARDA DA SILVA C	26.06.2009

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de junho de 2015.